

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA

FUNDADA EM 17-12-72

CNPJ 31.475.478./0001-00

LEI UTILIDADE MUNICIPAL Nº176-73 LEI PÚBLICA ESTADUAL Nº3.121 LEI UTILIDADE PUBLICAFEDERAL PORT Nº41 DE 31.01/2005.
RUA PASCHOAL MARQUEZ, 300 – TEL (FAX) (27)03720 1261 – CEP 29620-000 – ITARANA ES E-MAIL: fmatri1@ig.com.br

CARTA CONVITE DE COTAÇÃO DE PREÇO

TERMO DE FOMENTO Nº: 9.034/18 - PROCESSO Nº: 81473206

A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana, situada na Rua Paschoal Marquez, nº 300, Centro, Itarana, CEP 29620000, tel (27) 37201759, email: comissaofmatri@hotmail.com, solicita a cotação prévia de preço, conforme o plano do trabalho do Termo de Fomento nº 9034/2018 celebrado entre o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana. Ganhará a empresa que cotar o menor preço de acordo com plano de Trabalho em anexo.

Prazo para apresentação das propostas:

As empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta de acordo com as instruções contidas no presente documento para o e-mail comissaofmatri@hotmail.com até o dia 17/10/2018 às 11:00 horas. Qualquer duvida ligar para o telefone (27) 37201759.

Instruções e Condições Gerais:

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo necessariamente as seguintes informações:

- Razão Social e Nome Fantasia
- Endereço Completo
- Carimbo com o CNPJ
- Nome do representante legal
- Proposta comercial contendo preço unitário.
- Assinatura do representante legal da empresa
- Declaração (modelo ANEXO I) . Nos preços propostos deverão estar inclusas todas às despesas concernentes ao fornecimento dos materiais médico-hospitalares e os medicamentos, tais como: os custos de execução, dentre eles, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, administrativos, comerciais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus à FMATRI;

INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS PARA EMPRESA GANHADORA:

Para participar, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas, anexando as certidões que comprovem tal situação:

1 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações efetuadas ou apenas da consolidação respectiva (última



alteração consolidada), em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

2 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.

4 comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado;

5 Certificado de Regularidade do FGTS;

6 prova de regularidade para com a Receita Federal por meio de Certidão Unificada, nos termos da Portaria MF nº 358/14 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União);

7 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do proponente;

8 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do proponente;

9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Lei Federal nº 12.440/11.

10 Serão aceitas Certidões de Regularidade Fiscal positivas com efeitos de negativa.

11 Certidão Negativa de Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (domicílio da proponente), e quando se tratar de Sociedade Simples apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 60 (sessenta) dias de sua emissão, quando não for expressa sua validade;

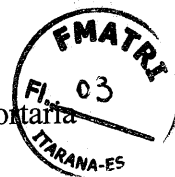
11.1 a empresa que se encontra em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente

12 Declarações do proponente comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal (**ANEXO II**);

13 **Alvarás Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento/autorização de funcionamento) do proponente, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

14 **Autorização de Funcionamento** da proponente, expedida pela **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º),

Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814/98;



14.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela **Portaria nº 344/98** de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentada a **Autorização Especial de Funcionamento da proponente**.

a) Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado(s) de capacidade técnica em nome do proponente, em original ou cópia autenticada em cartório, fornecido (s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprove(m) a aptidão para o fornecimento compatível com o objeto desta Cotação.

15 Declaração de que observará integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à comercialização de medicamentos (**ANEXO III**);

16 Declaração de que concorda com o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Presidente da FMATRI para entrega de **todos** os medicamentos contratados. (**ANEXO III**);

17 Declaração de ciência que os medicamentos a serem entregues deverão apresentar na embalagem data de fabricação, data de vencimento, registro na ANVISA e selo de controle de qualidade, além de serem embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade (**ANEXO III**);

18 Declaração de que os Medicamentos cotados estão registrados no Ministério da Saúde ou que sejam isentos desse registro, durante toda a vigência do contrato. A FMATRI poderá consultar junto ao Ministério da Saúde a veracidade desses dados;

19 Declaração que os medicamentos a serem entregues terão validade de no mínimo **12 meses** a contar da data da entrega à FMATRI (**ANEXO III**);

20 Declaração de ciência que a empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas, imediatamente, o medicamento que vier a ser recusado por apresentar defeito/avaria, fora do prazo de validade ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta e fora dos padrões da ANVISA (**ANEXO III**);

21 Declaração que a empresa garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante; (**ANEXO III**)

22 Declaração de ciência que caso apresente cotação em desacordo com as normas gerais da Tabela CMED, os itens que couberem serão denunciados para o Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis (**ANEXO III**);

23 A **proposta vencedora** deverá vir acompanhada do **ANEXO IV**, sendo que a não apresentação do respectivo número de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) terá efeito

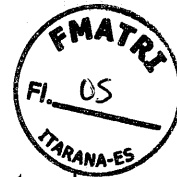
desclassificatório para o item que não constar o registro;

24 No caso de medicamento isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União.

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COTAÇÃO

1. O objeto do contrato será de entrega imediata e integral, ou seja, deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento** emitida pelo Presidente da FMATRI para entrega de **todos** os medicamentos contratados.
2. O local de entrega do objeto contratado é a sede da FMATRI localizada na Rua Paschoal Marquez, nº 300, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de **terça a sexta-feira no horário das 14h às 18h.**
3. A FMATRI realizará o pagamento por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do proponente contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.
4. O recebimento será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação e ocorrerá definitivamente somente após o parecer dos representantes da FMATRI, atestando a fidelidade entre os objetos fornecidos e os contratados, especialmente, no que tange a quantidade, unidade, especificação, preço e validade, e sua conformidade com o documento fiscal apresentado além dos critérios abaixo alinhados
 - a. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta do proponente contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis;
 - b) Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações.
 - c) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará o proponente contratado incorrendo em atraso na entrega, sujeito à aplicação de sanções;
 - d) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta do proponente contratado;
 - e) A simples assinatura de funcionário da FMATRI em canhoto de fatura ou

conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.



A **nota fiscal deverá conter** o mesmo CNPJ e razão social apresentados nos documentos de habilitação bem como a seguinte identificação: **TERMO DE FOMENTO Nº: 9.034/18 - PROCESSO Nº: 81473206**

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o proponente contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a FMATRI.

O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

A FMATRI não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo proponente contratado, que porventura não tenha sido acordada no Contrato.

A FMATRI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pelo proponente contratado, em decorrência de descumprimento de suas obrigações (multas, ressarcimentos ou indenizações).

Para efeitos de recebimento definitivo do objeto o proponente contratado deverá apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida sem emendas, rasuras ou qualquer outra circunstância que dificulte seu entendimento, e entregue na sala da administração da FMATRI, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas nesta Cotação, deverá ser comunicada a FMATRI, mediante documentação própria, para apreciação do seu Presidente.

A FMATRI não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo proponente contratado.

Itarana ES., 10 de outubro de 2018.


Paulo Sérgio Martinelli Milli
Presidente da Fundação

CNPJ: 31.475.478/0001-00
FMATRI - Fundação Médica
Assistencial do Trabalhador
Rural de Itarana - ES

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI

FUNDADA EM 17-12-72

CNPJ 31.475.478./0001-00

LEI DE UTILIDADE PÚBL. MUNICIPAL Nº 176/73 LEI DE UTILIDADE PÚBL. ESTADUAL Nº 3.121 LEI DE UTILIDADE PÚBL. FEDERAL PORTARIA Nº 41 DE 31/01/2005

RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 300 – TELEFAX 27 3720-1261 - CEP 29.620-000 – ITARANA/ES, E-MAIL: fmatri1@ig.com.br

**ANEXO I****FMATRI****COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2018****TABELA DETALHADA DE DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Tabela Detalhada de Descrição do Objeto em consonância com o Plano Trabalho aprovado no Termo de Fomento nº 9.034/18, firmado entre a FMATRI e o Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, processo nº 81473206.

À Tabela deverá ser acrescentada a MARCA do objeto conforme subitens 6.8.6. e 6.8.6.1 do Edital.

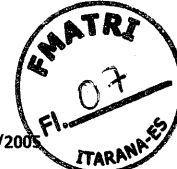
Item	Material e Medicamento	Quant	Unidade	V.Unt.	V. TOTAL
1.1	Agulha descartável 13 x 4,5 Especificação Técnica: Hipotérmica, 13 x 4,5, estéril, descartável, atóxica, apirogênica, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, embalagens individual, caixa c/100 UN.	4	CX	7,00	28,00
1.2	Agulha descartável 25 x 7 Especificação Técnica: Hipotérmica, 25 x 7, estéril, descartável, atóxica, apirogênica, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, embalagens individual, caixa c/100 UN.	30	CX	7,00	210,00
1.3	Agulha descartável 25 x 8 Especificação Técnica: Hipotérmica, 25 x 8, estéril, descartável, atóxica, apirogênica, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, embalagens individual, caixa c/100 UN.	3	CX	9,40	28,20
1.4	Agulha descartável 40 x 12 Especificação Técnica: Hipotérmica, 40 x 12, estéril, descartável, atóxica, apirogênica, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, embalagens individual, caixa c/100 UN.	32	CX	8,00	256,00
1.5	Cateter intravenoso nº 14 Especificação Técnica: Estéril, PVC atóxico flexível, radiopaco, apirogênico, esterilização à óxido de etileno, descartável de uso único, isento de látex, ponta automática, orifícios distais	33	U.N	0,80	26,40

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI

FUNDADA EM 17-12-72

CNPJ 31.475.478./0001-00

LEI DE UTILIDADE PÚBL. MUNICIPAL Nº 176/73 LEI DE UTILIDADE PÚBL. ESTADUAL Nº 3.121 LEI DE UTILIDADE PÚBL. FEDERAL PORTARIA Nº 41 DE 31/01/2005
RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 300 – TELEFAX 27 3720-1261 - CEP 29.620-000 – ITARANA/ES, E-MAIL: fmatri1@ig.com.br



	lateralizados, embalagem individual.				
1.6	Cateter intravenoso nº 16 Especificação Técnica: Estéril, PVC atóxico flexível, radiopaco, apirogênico, esterilização à óxido de etileno, descartável de uso único, isento de látex, ponta automática, orifícios distais lateralizados, embalagem individual.	33	U.N	0,80	26,40
1.7	Cateter intravenoso nº 20 Especificação Técnica: Estéril, PVC atóxico flexível, radiopaco, apirogênico, esterilização à óxido de etileno, descartável de uso único, isento de látex, ponta automática, orifícios distais lateralizados, embalagem individual.	199	U.N	0,80	159,20
1.8	Cateter intravenoso nº 22 Especificação Técnica: Estéril, PVC atóxico flexível, radiopaco, apirogênico, esterilização à óxido de etileno, descartável de uso único, isento de látex, ponta automática, orifícios distais lateralizados, embalagem individual.	199	U.N	0,80	159,20
1.9	Cateter intravenoso nº 24 Especificação Técnica: Estéril, PVC atóxico flexível, radiopaco, apirogênico, esterilização à óxido de etileno, descartável de uso único, isento de látex, ponta automática, orifícios distais lateralizados, embalagem individual.	199	U.N	0,80	159,20
1.10	Algodão hidrófilo 500gr Especificação Técnica: Algodão 100% Puro, rolo individual c/ 500g.	13	U.N	8,70	113,10
1.11	Atadura de crepom 15 cm Especificação Técnica: 13 fios/cm2, 90% algodão, 9% poliéster, 1% elastano, produto de uso único.	40	DZ	8,90	356,00
1.12	Catigut simples 2.0 C/A 3 Especificação Técnica: Fio cirurgico de sultura absorvível, produto hospitalar de uso único, estéril, ponto cônica 2,6cm, ½ circ. Corpo cilíndrico.	1	CX	113,96	113,96
1.13	Catigut cromado 1 C/A 3 Especificação Técnica: Tipo C, classe IV, estéril, fechamento geral, ginecológico e obstétrico, absorvível.	1	CX	125,51	125,51
1.14	Coletor perfuro cortante 20 LT Especificação Técnica: Papelão, 20L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta	35	U.N	5,50	192,50

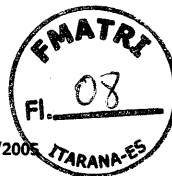
FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI

FUNDADA EM 17-12-72

CNPJ 31.475.478./0001-00

LEI DE UTILIDADE PÚBL. MUNICIPAL Nº 176/73 LEI DE UTILIDADE PÚBL. ESTADUAL Nº 3.121 LEI DE UTILIDADE PÚBL. FEDERAL PORTARIA Nº 41 DE 31/01/2005

RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 300 – TELEFAX 27 3720-1261 - CEP 29.620-000 – ITARANA/ES, E-MAIL: fmatri1@ig.com.br



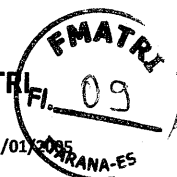
	densidade, descartável.				
1.15	Compressas gases 7,5cm x 7,5cm pct/500 Especificação Técnica: Hidrófila, não estéril, 8 camadas, 5 dobras, 13 fios/cm2, 100% algodão, alta absorção, cor branca, isenta de impurezas.	40	PCT	16,90	676,00
1.16	Esparadrapo 10cm x 4,5cm Especificação Técnica: Tela adesiva impermeável, tecido 100% algodão e resina acrílica, embalagem individual.	40	U.N	6,16	246,40
1.17	Equipo macrogotas c/ inj. lateral Especificação Técnica: Estéril de uso único, atóxico, apirogênico, com injetor lateral, regulador de fluxo, coletor luer slip, tubo flexível de 150cm.	679	U.N	1,01	685,79
1.18	Equipo multivias 02 vias (polifix) Especificação Técnica: Atóxico, apirogênico, produto descartável de uso único, estéril a oxido de etileno, com clamp.	326	U.N	1,00	326,00
1.19	Escalpe nº 19 Especificação Técnica: Tubo PVC cristal leve e flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 19G, cânula aço inox, siliconizado, atraumática, paredes estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificação de cores universal.	50	U.N	0,26	13,00
1.20	Escalpe nº 21 Especificação Técnica: Tubo PVC cristal leve e flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 21G, cânula aço inox, siliconizado, atraumática, paredes estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificação de cores universal.	67	U.N	0,29	19,43
1.21	Escalpe nº 23 Especificação Técnica: Tubo PVC cristal leve e flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23G, cânula aço inox, siliconizado, atraumática, paredes estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificação de cores universal.	700	U.N	0,29	203,00
1.22	Fita para glicemia c/50 Especificação Técnica:	266	U.N	0,76	202,16

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI

FUNDADA EM 17-12-72

CNPJ 31.475.478./0001-00

LEI DE UTILIDADE PÚBL. MUNICIPAL Nº 176/73 LEI DE UTILIDADE PÚBL. ESTADUAL Nº 3.121 LEI DE UTILIDADE PÚBL. FEDERAL PORTARIA Nº 41 DE 31/01/2005
RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 300 – TELEFAX 27 3720-1261 - CEP 29.620-000 – ITARANA/ES, E-MAIL: fmatri1@ig.com.br



	Tira teste On Call Plus, cx c/ 50 UN.				
1.23	Lamina de bisturi nº 23 c/100 Especificação Técnica: Aço Carbono inoxidável, atóxica, apirogênica, descartável, estéril, embaladas individualmente em involucro de laminado metálico com abertura em pétalas, caixa c/ 100 UN.	3	CX	28,00	84,00
1.24	Luva Estéril nº 7.0 Especificação Técnica: Látex natural, estéril, lubrificada c/ pó bioabsorvível e inerte, atóxica, descartável, texturizada, anatômica, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, embaladas individualmente, cx c/ 50 pares.	200	PAR	0,99	198,00
1.25	Luva Estéril nº 8.0 Especificação Técnica: Látex natural, estéril, lubrificada c/ pó bioabsorvível e inerte, atóxica, descartável, texturizada, anatômica, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, embaladas individualmente, cx c/ 50 pares.	267	PAR	0,99	264,33
1.26	Luva de procedimento M Especificação Técnica: Látex natural, não estéril, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, alta resistência, cx c/ 100 UN.	40	CX	15,95	638,00
1.27	Nylon 2.0 C/A 3 Especificação Técnica: Fio agulhado nylon, monofilamento preto, estéril, descartável, fio UPS 2/0, 45cm, c/ agulha 30mm 3/8 de circulo, tipo triangular, cx c/ 24 UN.	1	CX	43,70	43,70
1.28	Nylon 3.0 C/A 3 Especificação Técnica: Fio agulhado nylon, monofilamento preto, estéril, descartável, fio UPS 3/0, 45cm, c/ agulha 30mm 3/8 de circulo, tipo triangular, cx c/ 24 UN.	11	CX	13,70	150,70
1.29	Nylon 4.0 C/A 3 Especificação Técnica: Fio agulhado nylon, monofilamento preto, estéril, descartável, fio UPS 4/0, 45cm, c/ agulha 30mm 3/8 de circulo, tipo triangular, cx c/ 24 UN.	1	CX	43,78	43,78
1.30	Seringa de 1 ML C/A Especificação Técnica: Polipropileno transparente (plástico), 1mL, bico central simples ou luer lock, embolo c/ rolha borracha, impressão legível e	83	U.N	0,24	19,92

31.475.478/0001-00

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI

FUNDADA EM 17-12-72

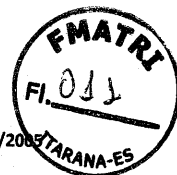
CNPJ 31.475.478./0001-00

LEI DE UTILIDADE PÚBL. MUNICIPAL Nº 176/73 LEI DE UTILIDADE PÚBL. ESTADUAL Nº 3.121 LEI DE UTILIDADE PÚBL. FEDERAL PORTARIA Nº 41 DE 31/01/2005

RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 300 – TELEFAX 27 3720-1261 - CEP 29.620-000 – ITARANA/ES, E-MAIL: fmatri1@ig.com.br



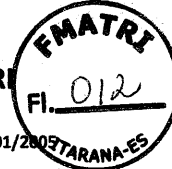
	permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2mL, numerada, c/ agulha 13 x 0,45mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.				
1.31	Seringa de 3 ML S/A Especificação Técnica: Polipropileno transparente (plástico), 3mL, bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.	667	U.N	0,17	113,39
1.32	Seringa de 5 ML S/A Especificação Técnica: Polipropileno transparente (plástico), 5mL, bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.	1166	U.N	0,18	209,88
1.33	Seringa 10 ML S/A Especificação Técnica: Polipropileno transparente (plástico), 10mL, bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.	2667	U.N	0,24	640,08
1.34	Seringa 20 ML S/A Especificação Técnica: Polipropileno transparente (plástico), 20mL, bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.	2667	U.N	0,39	1040,13
1.35	Amiodarona 50MG/3ML	33	U.N	2,52	83,16
1.36	Água destilada 10 ML	2667	U.N	0,26	693,42
1.37	Alcool 70% LT	33	U.N	4,24	139,92
1.38	Bromoprida 05MG/ML	1667	U.N	0,79	1316,93
1.39	Cefalotina Sódica 01 GR	333	U.N	1,76	586,08
1.40	Ceftriaxona 1 GR	1000	U.N	2,03	2030,00
1.41	Cetoprofeno 100 mg	667	U.N	3,10	2067,70
1.42	Ciprofloxacino 200MG(0,2%) 100ML	50	U.N	26,90	1345,00
1.43	Clindamicina 600MG	267	U.N	3,86	1030,62
1.44	Complexo B injetável	267	U.N	0,98	261,66
1.45	Deslanosídeo 0,2 MG/ML	33	U.N	1,55	51,15

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI**FUNDADA EM 17-12-72****CNPJ 31.475.478./0001-00**LEI DE UTILIDADE PÚBL. MUNICIPAL Nº 176/73 LEI DE UTILIDADE PÚBL. ESTADUAL Nº 3.121 LEI DE UTILIDADE PÚBL. FEDERAL PORTARIA Nº 41 DE 31/01/2009
RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 300 – TELEFAX 27 3720-1261 - CEP 29.620-000 -- ITARANA/ES, E-MAIL: fmatri1@ig.com.br

1.46	Dexametasona 2 MG/ML	133	U.N	0,48	63,84
1.47	Dexametasona 4 MG	133	U.N	0,70	93,10
1.48	Diclofenaco de sódio 75 mg	930	U.N	1,10	1023,00
1.49	Dipirona sódica 1 GR	667	U.N	0,51	340,17
1.50	Dobutamina 10 MG	33	U.N	4,98	164,34
1.51	Furosemida 10 MG/ML	267	U.N	0,58	154,86
1.52	Gentamicina 80 MG	67	U.N	1,36	91,12
1.53	Glicose hipertônica 25%	116	U.N	0,33	38,28
1.54	Glicose 5% 250 ML SIST. FECHADO	130	U.N	3,08	400,40
1.55	Glicose 5% 500 ML SIST. FECHADO	340	U.N	2,93	996,20
1.56	Hioscina Composta 5 ML	500	U.N	1,60	800,00
1.57	Heparina sódica 5.000UI FRS 4 ML	33	U.N	6,38	210,54
1.58	Hidrocortisona 500 MG	267	U.N	5,50	1468,50
1.59	Metronidazol 500MG/100ML	40	U.N	3,00	120,00
1.60	Omeprazol 40 MG	67	U.N	5,99	401,33
1.61	Ondansetrona 4 MG/2ML	100	U.N	0,69	69,00
1.62	Oxacilina 500MG	333	U.N	2,38	792,54
1.63	Penicilina G. potássica 5.000.000UI	33	U.N	8,90	293,70
1.64	Prometasina 50 MG	100	U.N	2,29	229,00
1.65	Ranitidina 25 MG/2ML	330	U.N	0,47	155,10
1.66	Soro fisiológico 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	300	U.N	2,49	747,00
1.67	Soro fisiológico 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	267	U.N	2,49	664,83
1.68	Soro fisiológico 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	760	U.N	3,30	2508,00

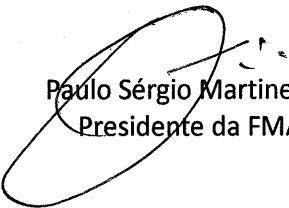
FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI**FUNDADA EM 17-12-72****CNPJ 31.475.478./0001-00**

LEI DE UTILIDADE PÚBL. MUNICIPAL Nº 176/73 LEI DE UTILIDADE PÚBL. ESTADUAL Nº 3.121 LEI DE UTILIDADE PÚBL. FEDERAL PORTARIA Nº 41 DE 31/01/2005

RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 300 – TELEFAX 27 3720-1261 - CEP 29.620-000 – ITARANA/ES, E-MAIL: fmatri1@ig.com.br

1.69	Ringer simples 500 ML SISTEMA FECHADO	83	U.N	3,10	257,30
1.70	Ringer Lactado 500 ML SISTEMA FECHADO	73	U.N	3,10	226,30
1.71	Tramadol 100 MG/2ML	230	U.N	0,93	213,90
1.72	Xylestesin 2% sem vaso 20 ML	33	U.N	3,05	100,65

Itarana ES., 10 de outubro de 2018.


Paulo Sérgio Martinelli Milli
Presidente da FMATRI